

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 003/2023 – GP/DL

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, inciso IV, alínea “a” do Regimento Interno e, em cumprimento ao art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Requerimento n. 1454/2023 solicitando a criação da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar as supostas práticas abusivas cometidas pela empresa concessionária de serviço público na cidade de Manaus, Águas de Manaus;

CONSIDERANDO a reunião de líderes, realizada em 15 de março de 2023, para a composição do quadro da Comissão Parlamentar de Inquérito;

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 58 da Constituição Federal, 43 da Lei Orgânica do Município de Manaus e 67 do Regimento Interno e demais legislações aplicáveis.

RESOLVE

1.º CONSTITUIR Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, neste Poder Legislativo, com a finalidade de apurar as supostas práticas abusivas cometidas pela empresa concessionária de serviço público na cidade de Manaus, Águas de Manaus.

2.º Compõem a Comissão Parlamentar de Inquérito da Águas de Manaus os seguintes Vereadores:

1. Diego Afonso	Presidente
2. William Alemão	Vice-Presidente
3. Rodrigo Guedes	Relator
4. Marcelo Serafim	Membro titular
5. Rosivaldo Cordovil	Membro titular
6. Ivo Neto	Membro titular
7. Everton Assis	Membro titular
8. Prof.ª Jaqueline Pinheiro	Membro suplente
9. Capitão Carpê	Membro suplente
10. Marcio Tavares	Membro suplente
11. Bessa	Membro suplente

3.º O prazo de duração da Comissão Parlamentar de Inquérito será de 30 reuniões ordinárias, prorrogáveis por mais 15 reuniões ordinárias, a contar da data da sua instalação, nos termos do §3.º do art. 67 do Regimento Interno.

4.º A CPI obedecerá as normas previstas no Regimento Interno, na Lei Orgânica do Município de Manaus e na legislação federal específica, tendo como dispositivos subsidiários o Código de Processo Penal, no que couber.

5.º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 21 de março de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 29/03/2023 15:33:32

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : EB63D433000F7127 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13/2023 – VG-DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o teor do Parágrafo Único, e dos artigos 1º e 4º da Lei nº 436, de 23 de dezembro de 2016.

CONSIDERANDO, a solicitação da Vereadora;

RESOLVE:

I – NOMEAR E GRATIFICAR, a contar de 01 de março de 2023, o(s) servidor (es), abaixo discriminado(s) no Cargo de Assistente Parlamentar Comissionado – APC, nos termos do Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971; conforme segue:

VER.YOMARA LINS	CARGO	GRAT(%)
Anna Moussallem Rodrigues	APC-1	6,00
Janderson Nogueira de Souza	APC-1	4,00
Josias da Costa Paiva	APC-8	60,60
Danielle Silva de Lima Chagas	APC-8	98,98
Adalto Messias Pereira de Sousa	APC-11	161,53
Carlos Alexandre Lima Fonseca	APC-2	-
Marlene Teófilo de Moraes	APC-4	32,25
Vicente Prata de Aquino Neto	APC-11	153,84
Carla Dayse dos Santos Alencar	APC-1	4,00

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 29 de março de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 29/03/2023 15:34:26

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 0F30EC71000F6F5D . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14/2023 – VG-DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o teor do Parágrafo Único, e dos artigos 1º e 4º da Lei nº 436, de 23 de dezembro de 2016.

CONSIDERANDO, a solicitação da Vereadora;

RESOLVE:

I – **ALTERAR**, a contar de 01 de março de 2023, o(s) servidor (es), abaixo discriminado(s) no Cargo de Assistente Parlamentar Comissionado – APC, nos termos do Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971; conforme segue:

VER.YOMARA LINS	CARGO	GRAT(%)
Janilze Pereira	APC-1	140,00
Olivaldo Maciel Alves	APC-1	200,00
Carlinho Assipal Rubens	APC-12	117,18
Sergio Peixoto Vieira	APC-7	153,06
Bruna Almeida de Araujo	APC-3	24,28

II – **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 29 de março de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 29/03/2023 15:34:26

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : B4A85767000F6F5E . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>.

Segurança no banco de trás evita acidentes fatais.

SOU LEGAL NO TRÂNSITO

Fonte: Denatran/Ministério das Cidades

SAIBA COMO SE PREVENIR DA INFLUENZA A (H1N1)

A **Influenza A (H1N1)** é uma doença respiratória aguda e a transmissão ocorre de pessoa a pessoa, principalmente por meio de tosse, espirro ou contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas. Saiba como se prevenir da gripe adotando medidas simples:

- Lavar as mãos frequentemente com água e sabão, especialmente depois de tossir ou espirrar.**
- Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.**
- Não usar medicamentos sem orientação médica. A automedicação pode ser prejudicial à saúde.**
- Pessoas com qualquer gripe devem evitar ambientes fechados e com aglomeração de pessoas.**
- Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço, preferencialmente, descartável.**
- Procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima em caso de gripe para diagnóstico e tratamento adequados.**

ATENÇÃO

Se você estiver com febre acima de 38°C, tosse e apresentar dificuldade respiratória, procure seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.

Fonte: Ministério da Saúde

GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo timbre.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples,

É importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS
É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa ou por via eletrônica, assinada, revisada e com arquivo.

CONFIRMAÇÃO

Enviar documento para o e-mail dolm@cmm.am.gov.br, em versão texto.

Após o envio confirmar o recebimento no telefone/ramal 3303-2731

As matérias devem ser enviadas/entregues até as 14h no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA DIRETORA

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA – PSC
Presidente
YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES – PRTB
1º Vice-Presidente
EVERTON ASSIS DOS SANTOS – UNIÃO
2º Vice-Presidente
LISSANDRO BREVAL SANTIAGO – AVANTE
3º Vice-Presidente
JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO – REPUBLICANOS
Secretário Geral
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE – PL
1º Secretário
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA – PCdoB
2º Secretário
IVO SANTOS DA SILVA NETO – PATRIOTA
3º Secretário
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL – PSDB
Corregedor
FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE – REPUBLICANOS
Ouvidor

VEREADORES

ALLAN CAMPELO DA SILVA – PSC
ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA – AVANTE
ANTÔNIO DE ALMEIDA PEIXOTO FILHO – SD
CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA – PT
DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS – PSC
DAVID VALENTE REIS – AVANTE
DIEGO ROBERTO AFONSO – UNIÃO
DIONE CARVALHO DOS SANTOS – PATRIOTA
EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA – PMN
ELAN MARTINS DE ALENCAR – SD
ELISSANDRO AMORIM BESSA – SD
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS – PV
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO – UNIÃO
JANDER DE MELO LOBATO – PSB
JOELSON SALES SILVA – PATRIOTA
JOÃO KENNEDY DE LIMA MARQUES – PMN
LUIS AUGUSTO MITOSO JUNIOR – PTB
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS – AVANTE
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA – AVANTE
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA – AVANTE
MÁRCIO JOSÉ MAIA TAVARES – REPUBLICANOS
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO – UNIÃO
RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS – DC
ROBERTO SABINO RODRIGUES – PODE
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA – PSDB
RODRIGO GUEDES OLIVEIRA DE ARAUJO – PODE
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA – PMN
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO – PL
THAYSA LIPPY SILVA DE SOUZA – PP
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA – SD
WILLIAM ROBERT LAUSCHNER – CIDADANIA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

HENRY WALBER DANTAS VIEIRA

Diretor Geral

EVANDRO WANDERLEY

Gerente do Departamento de Diário Oficial

CRIADO MEDIANTE LEI Nº 342 DE

13/05/2013 DE AUTORIA DA MESA

DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 -

São Raimundo, CEP - 69027-020

Telefone (92) 3303-2731

email: dolm@cmm.am.gov.br